



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
*Comissão Permanente de Licitação*

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2017**

O Pregoeiro Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/02, **RETIFICA** o Lote 027 do Edital Pregão Presencial supra, que passa a vigorar com os seguintes dizeres:

**Onde se lê:** Tiras de teste para medição de glicemia validade mínima de 12 meses, após a entrega. Quantidade: 2000.000 (duzentos mil) UNID.

**Leia-se:** Tiras reagentes para verificação de glicose no sangue, utilizando metodologia enzimática e método de leitura por aspiração, sem contato do sangue com o aparelho, resultado mostrado através de monitor portátil que não dependa de código ou tira codificadora ou chip, para realizar o processo de calibração do aparelho para leitura do resultado da amostra de sangue, a faixa de medição deverá estar entre 10 mg/dl a 600 mg/dl, faixa de hematócrito de 20 - 70 % , volume de sangue até 0,9 microlitro, aparelho com memória para 500 resultados, sistema de checagem único para primeira utilização para funcionamento correto do monitor portátil, o resultado do teste deverá ocorrer em até 5 segundos após a aplicação do sangue na tira. Fornecimento de aparelho em regime de comodato compatível com a tira, sendo um aparelho para cada 20 frascos. - validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Quantidade: 2000.000 (duzentos mil) UNID.

Assim sendo, a Audiência para recebimento, abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas será no dia 07 de dezembro de 2017, às **09:00** horas .

Barra de São Francisco-ES, 22 de novembro de 2017.

**EMÍDIO MORAES NETO**  
Pregoeiro Oficial